



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Diploma

O Diploma dos Castelos Templários Portugueses e Ordens Militares Portuguesas, DCTP, criado por CT7 ABF, António Eduardo Gil e por CT2 ISX, Ana Paula, para Radioamadores, é reconhecidamente mais um meio na divulgação Histórica, Cultural e Científica de Monumentos, Personalidades, ou eventos ao qual está associada na valorização e dignificação quer da actividade de Radioamadorismo e dos Radioamadores envolvidos, quer das entidades que directa ou indirectamente participem e contribuam para que este tipo de actividade tenha sucesso, sendo o mesmo de pertença de ambos ao que acresce pela presente e de acordo ao Nosso Regulamento inicial o Diploma da Ordem Religiosa e Monástica de Cister.

A intenção deste novo Diploma vem na sequência das Regras do Regulamento anterior, sendo este o seu primeiro complemento e destina se a dar conhecimento de Mosteiros e Abadias, da Ordem Religiosa e Monástica de Cister, pretende envolver e interessar os Radioamadores na conquista de um Diploma associado à divulgação Histórica, promovendo a actividade de Radioamadorismo nos Mosteiros e Conventos da presença Cisterciense em Portugal.

Os Mosteiros e Abadias da Ordem Cisterciense, constam em regulamento próprio para radioamadores, e só contam os que foram construídos até ao séc. XIV, data da suspensão da Ordem do Templo, em 1314, e em Portugal por El Rei D. Dinis, criando por assim dizer uma relação entre Templários e Cister.

Este Diploma teve o seu início em 17 de maio 2020 com a sua apresentação no Mosteiro S. João de Tarouca, com o apadrinhamento de Dr. Ruy Sommer de Andrade, e a Família Sommer de Mello, proprietários da Quinta da Cardiga, Sociedade Agrícola da Quinta da Cardiga Lda.



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Objectivos

O DOC, Diploma da Ordem de Cister, pertence a CT7 ABF, António Gil e a CT2 ISX, Ana Paula, para Radioamadores, podendo contar com a colaboração patrocínio e ou apadrinhamento de entidades que se manifestem interessadas.

O DOC, criado no âmbito da actividade de Radiocomunicações e desenvolvida para Radioamadores visa:

1.- Cativar o interesse dos Radioamadores pela Historia, Ciência, e Cultura, de Portugal com enfoque na temática Monástica e Religiosa de Cister.

2.- Realçar a importância da Ordem de Cister em Portugal.

3.- Divulgar e dar a conhecer através dos contactos Nacionais e Internacionais, via onda hertziana, os Mosteiros, Abadias e Conventos na perspectiva do interesse Histórico.

4.- Promover sobre o ponto de vista Turístico os lugares onde se inserem este tipo de monumentos Históricos.



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Requisitos

Antes de qualquer activação de um Mosteiro Abadia ou Convento Cisterciense, no âmbito deste Diploma, o Radioamador ou Associação de Radioamadores, deverá efectuar os seguintes procedimentos:

1. - Só podem concorrer a este Diploma os Radioamadores e ou Associações que comprovem perante o GPDX, Grupo Português de DX, a participação de pelo menos 2 Castelos Templários, do DCTP, Diploma dos castelos Templários Portugueses, vinculando este Diploma DOC, Diploma da Ordem de Cister, como continuidade do Diploma inicial, DCTP.

2. - É facultativo indicativo especial, podendo no entanto ser solicitado indicativo especial, ICO junto da entidade reguladora do Espectro, ANACOM.

3. - Solicitar perante as Direções Regionais da Cultura do: Norte, Centro, Sul ou de Lisboa, de acordo ao local Geográfico onde se insere o Monumento, autorização para ativação, ou outra entidade a quem depende o Monumento.

Nota:

(Perante alguns Monumentos na posse de Particulares, é obrigatório autorização destes assim como das Direções Regionais ou não conforme cada Monumento, onde se insere geograficamente a ser activado).

3.a – Poderá ser necessário Autorização das Autarquias e ou Paróquias onde se insere o Monumento.



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Requisitos

4. - *Informar antecipadamente com pelo menos uma semana, o Grupo Português DX, com comprovativo obrigatório de:*

a) *Autorização da Direção Regional e Cultural da área Geográfica onde se insere o Monumento, ou autorização a quem depende o Monumento. (obrigatório).*

b) *Indicativo especial ICO concedido pela Anacon, assim como o indicativo dos Radioamadores ou Associações envolvidas, uso facultativo de Indicativo especial, no caso de ser pedido indicativo especial enviar comprovativo ao GPDX, com a lista dos participantes. (obrigatório no caso de indicativo especial).*

c) *Através de e-mail; gpx@mail.telepac.pt, sendo o Grupo Português de DX, (entidade gestora pelos registos dos contactos) fiel depositário dos Logs, dando conta do dia da activação assim como dos ativadores presentes no local, podendo ser, Radioamador, ou grupo de Radioamadores ou Associações.*

5. - *O Diploma da Ordem de Cister; DOC é assinado pelos seus autores assim como pela Ordem Militar Templária, em Portugal, OSMTH - Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani que o concede, recebendo informação do Grupo Português de DX via e-mail, grandechancelaria@gpp-osmth.pt dos Radioamadores e ou Associações, que estejam em conformidade de o receberem.*



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Condições Necessárias

As Activações só são validas dentro dos Mosteiros, Abadias ou Conventos, que tenham pertencido à Ordem Cisterciense, descritos neste Regulamento, e que fazem parte em lista em anexo, sendo salvaguardadas situações em que, não sendo a mesma possível dentro dos Mosteiros, Abadias ou Conventos, sejam efectuadas dentro de seu perímetro, sempre com as devidas autorizações.

Consideram-se como data de inicio das actividades para atribuição deste Diploma a activação de CT 2ISX Alcobaça Monastery e CT1 BQH Alcobaça Monastery contactos efectuados dos dias 18 de abril ao dia 25 de abril 2020 .

Após uma activação deverão ser enviados os Logs, obrigatoriamente em formato ADIF, ao Grupo Português de DX, no prazo de 30 dias, subscritos pelos Radioamadores e ou Associações ativadoras. No caso de existirem dúvidas nos registos apresentados pode o GPDX solicitar um pedido de esclarecimento.

As Qsls relativas a cada activação, serão ao critério do ativador ou ativadores, no entanto, a utilização de uma foto relativa ao evento activado deve constar na frente do cartão da Qsl, devendo incluir sempre o Brasão de Armas da OSMTH no canto superior esquerdo seguido do indicativo e no canto superior direito deverá ser colocado o Brasão da Ordem Religiosa e Monástica de Cister.

O verso da Qsl, leva um pequeno apontamento Histórico em Português (lado esquerdo) e em Inglês no (lado direito). A ideia é manter o mesmo tipo padrão em todas as QSLs. (facultativo).

Nota: Perante cada Município a que depende o Monumento pode ser colocado em canto inferior esquerdo o Brasão do mesmo.



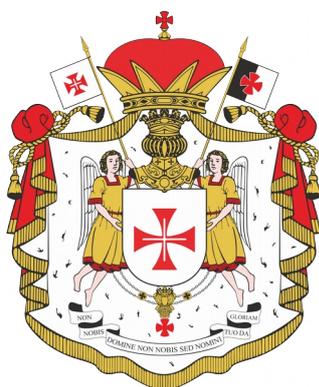
DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES e ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Condições Necessárias

Os Brasões de Armas a serem colocados nas QSLs são obrigatórios, na ordem respectiva, uma vez que o Diploma tem apoio institucional da mesma, concedido e assinado pela OSMTH- Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani.



Brasão de armas da OSMTH



Brasão de Armas de Cister

QSO WITH	DATE	UTC	BAND	RST	MOD
	/ /	:			

As letras para as QSLs de preferência em Alte Schwabacher (podemos ceder), letra pequena, o número correspondente no indicativo é diminuído para ficar de acordo ao tamanho do indicativo. No entanto podem ser usadas outro tipo de letras, o logotipo do Diploma apenas é usado em atividades do Diploma, sendo as QSLs assinadas pelos seus autores. Com o fim de se poder divulgar em rede social de Facebook, na página alusiva ao Diploma dos Castelos Templários Portugueses as activações de Radioamadores e ou Associações, solicita-se documentação fotográfica dos eventos (facultativo não obrigatório).



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Atribuição do Diploma

Para que este Diploma seja atribuído, para além do acima referido, deve ser tido em conta o seguinte:

- 1.- Para que um Radioamador ou Associação tenha direito ao Diploma terá de ter activado ou contactado pelo menos **10** Monumentos, sejam Mosteiros, Abadias ou Conventos da Ordem de Cister, e pelo menos **2** Castelos Templários.*
- 2.- São considerados válidos apenas os Monumentos que constam deste Regulamento.*
- 3. - São permitidos todos os modos de emissão, SSB, CW, Digitais, etc., excepto via repetidores ou com recurso e apoio de plataformas digitais (links internet).*
- 4.- O Regulamento deste Diploma pode ser alterado a qualquer momento, na perspectiva de melhorar o seu objectivo, nomeadamente a inclusão de outras referências da Ordem de Cister, assim como de Ordens Militares Portuguesas.*
- 5. - O Diploma é supervisionado pelo Grupo Português de DX, que gere unicamente os Logs.*
- 6.- O Diploma é entregue pela Ordem Militar, OSMTH - Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani, perante informação do Grupo Português de DX.*
- 7.- O custo de referência relativo à emissão de um Diploma será de 3€ para Portugal e 5€ para restantes Países.*



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Lista dos Mosteiros Abadias e Conventos

A contar para o Diploma:

1 – Mosteiro de São João de Lafões. Monges, afiliado em 1163, situado na Beira Alta, concelho de São Pedro do Sul, Distrito de Viseu.

2 – Mosteiro de São João de Tarouca, Monges. Na sua origem um eremitério, passando depois a Mosteiro Beneditino, afiliado em 1143 ou 1144, primeiro Mosteiro Cisterciense em Portugal, situado na Beira Alta, concelho de Tarouca Distrito de Viseu.

3 – Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, afiliado em 1191 ou 1196, situado na Beira Alta concelho de Tarouca Distrito de Viseu.

4 – Mosteiro de São Pedro das Águias, Monges, afiliado no séc. 12 ou 13, situado na Beira Alta concelho de Tabuaço Distrito de Viseu.

5 – Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, Monges, de início Mosteiro Beneditino Português afiliado em 1170, situado na Beira Alta concelho de Figueira de Castelo Rodrigo Distrito da Guarda.

6 – Mosteiro de Santa Maria de Fiães, Monges, de início mosteiro Beneditino, afiliado entre 1173 e 1194, situado no Minho concelho de Melgaço Distrito de Viana do Castelo.



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Lista dos Mosteiros Abadias e Conventos

7 – *Mosteiro de Santa Maria de Bouro, Monges, primeiro eremitério depois Mosteiro Beneditino, afiliado em 1182 e 1195, situado no Minho concelho de Amares Distrito de Braga.*

8 – *Mosteiro de Santa Maria de Maceira Dão, Monges, afiliado em 1188, na Beira Alta concelho de Mangualde Distrito de Viseu.*

9 – *Mosteiro de Santa Maria de Seiça, Monges, doado a Alcobaça por D Sanches I em 1195, situado na Beira Litoral concelho da Figueira da Foz Distrito de Coimbra.*

10 – *Mosteiro de Santa Maria do Ermelo, Monges, no início do Séc. XIII, situado no Minho concelho de Arcos de Valdevez Distrito do Minho.*

11 – *Mosteiro de São Paulo de Frades, Monges, afiliado em 1221, situado na Beira Litoral concelho e Distrito de Coimbra.*

12 – *Mosteiro de Santa Maria de Celas, Monjas, construído em 1215 pela Infanta Sancha, filha de D.Sancho I, situado na Beira Litoral concelho de Distrito de Coimbra.*

13 – *Mosteiro de Santa Maria de Cós, Mulheres devotas, construído em 1241 ou 1300, afiliado na ordem de Cister em 1530, situado na Estremadura, concelho de Alcobaça Distrito de Leiria.*

14 – *Convento São Pedro e São Paulo de Arouca, Monjas, fundado em 716, afiliado em 1225 pela Infanta Mafalda, situado no Douro Litoral, concelho de Arouca Distrito de Aveiro.*



DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

Regulamento

Lista dos Mosteiros Abadias e Conventos

15 – Convento de São Bento de Castris, Monjas, afiliado em 1275, situado no Alto Alentejo concelho e Distrito de Évora.

16 – Convento de Santa Maria de Almoester, Monjas, fundado em 1287, situado no Ribatejo, concelho e Distrito de Santarém.

17 – Mosteiro de São Dinis ou Mosteiro de Odivelas, Monjas, fundado em 1287, situado na Estremadura concelho e Distrito de Lisboa.

18 – Mosteiro de Alcobaça, também conhecido como Real Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça começado em 1178 pelos Monges da Ordem de Cister, situado na Estremadura, concelho de Alcobaça, Distrito de Leiria.

NOTA:

A lista acima indicada, de Mosteiros, Abadias e Conventos, é até a este momento a que está em vigor para o Diploma, a sua numeração não corresponde à numeração em mapa anexo.

O Diploma pode ser alterado acrescentando-se cariz Cisterciense, assim como sendo acrescentado as Ordens Militares Portuguesas.

No caso de existir alguma alteração, a comunidade Radioamadores será informada com brevidade.

Este regulamento foi elaborado por CT7 ABF António Gil e CT2 ISX Ana Paula a quem pertence.



DIPLOMA DOS CASTELOS *TEMPLÁRIOS* PORTUGUESES e ORDENS *MILITARES* PORTUGUESAS

DIPLOMA *da* ORDEM *CISTER*

Regulamento

Lista dos *Mosteiros* *Abadias* e *Conventos*





DIPLOMA DOS CASTELOS TEMPLÁRIOS PORTUGUESES
e
ORDENS MILITARES PORTUGUESAS

DIPLOMA da ORDEM CISTER

DIPLOMA

Diploma
Castelos Templários Portugueses
Ordens Militares e Religiosas Portuguesas
Ordem de Cister
 Mosteiros e Abadias

Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani
 Grande Priorado de Portugal

Ordo de Cister

Concedido a _____

Templários Escutlários

Ordo Militaris Hierosolymitani

Ordo de Cristo Ordo de Santiago Ordo de Avis

DESIGN BY CT25X

Antonio Gil *CT7ABF

Ana Paula *CT25X

DESIGN BY CT25X